



## Requerimento Nº. 139/ 2021

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Mariana Mendes de Medeiros, ao Sr. Secretário de Saúde, Antônio Cláudio Borba de Paula Soares e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Sr. André Longo, no sentido de incluir ao grupo de prioridades para a vacina do Covid-19, no município de Cumaru, as seguintes categorias.

1º Parentes de 1º e 2º grau na linha ascendente: 1º grau (pais), 2º grau (avós), Linha descendente: 1º grau (filhos), 2º grau (netos), de Pessoas vítimas (falecidas) por Covid-19 no âmbito do Município de Cumaru, desde que os mesmos residam na mesma residência do falecido (a);

2º Comerciantes em geral que estejam exercendo suas atividades no âmbito do Município;

3º Profissional da área de Limpeza no âmbito Municipal;

4º Taxistas e Mototaxistas;

5º Conselheiros Tutelas;

6º Funcionários dos correspondentes Bancários e Lotéricas;

7º Funcionários do comércio local;

8º Funcionários internos da Câmara Municipal de Cumaru;

9º Funcionários internos da Prefeitura Municipal de Cumaru.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos Nobres Pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município, ao Secretário de Saúde e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

*John Almi*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU**  
**Estado de Pernambuco**  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2021.

- Vereadores Autores -

José Almir de Oliveira  
José Almir de Oliveira

Declaração Médica  
José Humberto de Oliveira